



**Estado de Santa Catarina  
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA**

*LEI Nº 1707/09*

**“AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO E CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL COM O CLUBE DE MÃES AMOR E ESPERAÇA DE VILA NOVA”**

**TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito do Município de Peritiba**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a firmar convênio e conceder subvenção social com **O CLUBE DE MÃES AMOR E ESPERANÇA DE VILA NOVA** do Município Peritiba, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

**Parágrafo único:** Os recursos da presente Lei, destinam-se para custear despesas com a manutenção das atividades da entidade.

**Art. 2º.** As despesas para execução da presente lei, correrão à conta do orçamento vigente, com a seguinte classificação orçamentária:

**10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

**08.244.0122.2.073 – Apoio às Mulheres e Clubes de Mães**

33.50.00.00.00.00.0100 – Transferência à Instituições Privadas sem fins lucrativos

33.50.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PEFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC, 17 de março de 2009**

**TARCISIO REINALDO BERVIAN**  
*Prefeito Municipal*

Publicado nesta secretaria na data supra.

**VALMOR PEDRO BACCA**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*



PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Conveniente CLUBE DE MÃES AMOR E ESPERANÇA				CNPJ	
Endereço Vila Nova					
Cidade Peritiba	U.F. SC	C.E.P. 89.750.000	DDD/Telefone (49)3453-	E. A. Municipal	
Conta Corrente	Banco 027	Agência 155	Praça de Pagamento Peritiba		
Nome do Responsável Salette Bazei				C.P.F.	
C.I./Órgão Expedidor	Cargo		Função Presidente		
Endereço Vila Nova				C.E.P. 89750-000	

2 - OUTROS PARTÍCIPIES

Nome -----	CNPJ / C.P.F. -----
Endereço -----	C.E.P. -----

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto  Celebração de Convênio com o Clube de Mães AMOR E ESPERANÇA	Período de Execução	
	Início março/09	Término abril/09
Identificação do Objeto  Manutenção das atividades do clube		
Justificativa da Proposição A celebração do referido convênio, visa a integração da mulher através de palestras, trabalhos manuais entre outras atividades.		

**PLANO DE TRABALHO 2/3**

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Manutenção da entidade	Meses	01	A partir da assinatura do Convênio	30 dias

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
1	Manutenção das atividades	400,00	400,00	0,00
Total Geral		400,00	400,00	0,00



PLANO DE TRABALHO 3/3

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

**CONCEDENTE**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1			400,00			
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1			Outras Despesas para Manutenção da Entidade			
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

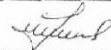
**7 - DEFERIMENTO SOLICITADO**

Na qualidade de representante legal do convenente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho proposto.

Município de Peritiba - SC, 17 de fevereiro de 2009.  
Local e data

**SALETE BAZEI**  
Convenente

**8. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE**

Deferido	 <b>TARCISIO REINALDO BERVIAN</b> Concedente
Peritiba - SC., 21 de fevereiro de 2009 Local e data	
Indeferido	
_____	_____
Local e data	Concedente